

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 328/2025.

Presidente Kennedy/ES, 24 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 216/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Gleis Peçanha Passos Silva**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"Que adote as medidas necessárias para a inclusão de atividades a serem realizadas á beira da praia, visando o fomento da arte, cultura e saúde emocional durante a temporada de verão, neste Município de Presidente Kennedy-ES"***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTa DE ARAUJO:10093266782
Assinado de forma digital por ULISSES MATTa DE ARAUJO:10093266782
Dados: 2025.11.25 14:23:21 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.



26/11/2025
14:57:58

PROTOCOLO - PMPK Nº 041786/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF Nº328/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy/ES, 24 de novembro de 2025.

Indicação 216/2025.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a inclusão de atividades a serem realizadas à beira da praia, visando o fomento da arte, cultura e saúde emocional durante a temporada de verão, no município de Presidente Kennedy/ES.

Senhor Presidente;

A Vereadora **GLEIS PEÇANHA PASSOS SILVA**, com assento nesta casa de Leis, INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES, para que que adote as medidas necessárias para a inclusão de atividades a serem realizadas à beira da praia, visando o fomento da arte, cultura e saúde emocional durante a temporada de verão, no município de Presidente Kennedy/ES.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pelo fato de que durante a temporada de verão, as praias do município de Presidente Kennedy/ES recebem vários turistas, banhistas, famílias, jovens, pescadores e moradores locais, motivo pelo qual existe a necessidade promover saúde emocional, integração social e autoestima por meio da arte e do convívio com a natureza a quem frequenta as praias.

Dentre as atividades, poderiam ser promovidas por exemplo: a) Oficinas de artes integradas na areia: pintura, escultura em barro e escrita criativa inspirada no mar; b) Musicoterapia à beira-mar: sons, canto e expressão corporal em sintonia com o ambiente natural; c) Cultura alimentar litorânea: preparo de alimentos saudáveis e típicos da praia, com enfoque em nutrição e bem-estar; d) Sessões terapêuticas e rodas de conversa sob tendas sombreadas, com profissionais de saúde emocional; e) Encontro cultural na praia, com apresentações musicais, exposição das criações artísticas, palestra sobre saúde mental e um coffee break comunitário com sabores do litoral.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além de promover cultura, saúde e bem-estar, as mencionadas iniciativas com certeza promovem a economia deste município, agregando valor a temporada de verão e valorizando as praias de Presidente Kennedy/ES.

Ante o exposto, Indica:

A adoção de medidas necessárias para a inclusão de atividades a serem realizadas à beira da praia, visando o fomento da arte, cultura e saúde emocional durante a temporada de verão, no município de Presidente Kennedy/ES.

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.

É o que indica.

GLEIS PEÇANHA PASSOS SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.